



PORTARIA Nº. 3.187/2014

Reduz a Carga Horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Memorando/SEME/ PMA nº 039/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduz a Carga Horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária
Wando Miossi Randelli	25h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 21 de agosto de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÀVILA
Secretaria Municipal de Educação